



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO N.º 2510 - PNEUS E CÂMARAS DE AR

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços com duração de doze meses.
2. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo SemaE, assim como às NBR's pertinentes e às diretrizes e critérios do Inmetro.
3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
4. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do SemaE, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
5. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o pedido de fornecimento.
6. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e atender às seguintes exigências:
  - 6.1. Documento com prazo de garantia de 05 (cinco) anos, para os pneus, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SemaE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
    - 6.1.1. Fica à contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SemaE.
  - 6.2. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
  - 6.3. Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável.
  - 6.4. Para pneus importados poderá ser entregue catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, traduzido em português por tradutor juramentado, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.
  - 6.5. Toda documentação deverá ser entregue junto ao primeiro lote de material.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

Rua XV de Novembro, 2200 - CEP 13416-100 - Piracicaba - SP

Tel. (019) 3403-9611 - ramais 9720 / 9625

e-mail: [lverissimo@SEMAEpiracicaba.sp.gov.br](mailto:lverissimo@SEMAEpiracicaba.sp.gov.br)





**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO N.º 2510 - PNEUS E CÂMARAS DE AR

8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

  
Douglas Sarti Toledo  
Setor de Almoxarifado

Luís Armando Veríssimo  
Escriturário  
Planejamento e Controle de Materiais

